



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 21**

**FLS. 83**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 3.869/2021.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Andreza Alves Martins Moitinho, Auxiliar de Serviços, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 22 de março de 2021, sob nº. 01481/2021, no qual a servidora municipal Andreza Alves Martins Moitinho requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável pelo deferimento, da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, ao requerido, na data de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO**, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, a servidora Andreza Alves Martins Moitinho, portadora do RG nº. 42.221.591-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 327.235.588-00, registro nº. 093227, Auxiliar de Serviços, no período de 23/03/2021 à 21/04/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 23 de março de 2021

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.